



Diário Oficial

do Município de Belém

Sexta - feira, 07 de Março de 2014



Belém-Pará-Ano LV - Nº 12.525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO	Secretário de Administração - SEMAD
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA	Secretária de Finanças - SEFIN
ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
MARIA SELMA ALVES DA SILVA	Secretária de Saúde - SESMA
LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA	Secretário de Saneamento - SESAN
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	Secretário de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES	Secretário de Meio-Ambiente - SEMMA
MAURO MENDONÇA VIEIRA NETO	Coord. de Comun. Social - COMUS
THALLES COSTA BELO	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Presidente da BELEMTUR
CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Auditor Geral do Município - AGM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Ouvidora Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ERICK NELO PEDREIRA	Presidente do IPAMB
MAISA SALES GAMA TOBIAS	Diretora - Superintendente da SEMOB
TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
FABRÍCIO DA COSTA MODESTO	Presidente da FUNBOSQUE
ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA	Presidente da CINBESA
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA	Presidente da CODEM
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA	Diretor Presidente da SAAEB
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2013/2014)

PRESIDENTE	Vereador PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ - PSDB
1º Vice - Presidente	Vereador PIO MENEZES VEIGA NETO - PTB
2º Vice - Presidente	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES - PRB
1º Secretário	Vereador WANDERLEAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA - PMDB
2º Secretário	Vereador JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA - PPS
3º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4º Secretário	Vereador JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY - PSC

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSE SANTOS DA SILVA	PT do B
MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO	PPS
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PT
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSB
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PSOL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
ORLANDO REIS PANTOJA	PSD
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
THIAGO ARAUJO	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	PTB
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	PMDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos, Portarias, Extratos, Despacho e Termo
SEMAD.....	Decreto
SESMA.....	Portarias e Avisos de Licitações
SEGEPI.....	Concorrência e Comunicados
SEHAB.....	Portaria
SEJEL.....	Portarias
IPAMB.....	Contrato
SEMOB.....	Portarias
FUNPAPA.....	Avisos de Licitações e Termos
SAAEB.....	Extrato
DIVERSOS.....	Tornar Público

Cuida Belém, Cuide também.
Não jogue lixo na rua

DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78.925/2014-PMB DE 06 DE MARÇO DE 2014

Abre à Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$19.365,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 5º, inciso I, letra a, da lei nº 9.048, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$19.365,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de março de 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão, em exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 78.925/2014-PMB DE 06 DE MARÇO DE 2014				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE 2.08.31.12.122.0014.2.170- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	44905200	ANULAÇÃO REC. TESOURO	19.365,00	
2.08.31.12.306.0002.2.036- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MERENDA ESCOLAR	33903900			19.365,00
TOTAL			19.365,00	19.365,00

DECRETO Nº 78.958/2014-PMB DE 07 DE MARÇO DE 2014

Abre a Secretaria Municipal de Economia - Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Ver-o-Sol, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$318.540,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 5º, inciso I, letra a, da lei nº 9.048, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Economia - Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Ver-o-Sol, Órgão da Ad-

ministração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$318.540,00 (TREZENTOS E DEZOTTO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de março de 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão, em exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 78.958/2014-PMB DE 07 DE MARÇO DE 2014				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMEN- TAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
2.11.21.11.334.0003.1013 - FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À POPULAÇÃO BELENENSE E IMPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO PARA O SISTEMA PRODUTIVO E DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR	45906600			318.540,00
2.11.21.23.122.0003.2066 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	33903900	ANULAÇÃO REC TESOURO	318.540,00	
TOTAL			318.540,00	318.540,00

PORTARIA Nº 234 / 2014 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 93 da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE NORONHA (Mat.: 0146110-021), do Gabinete do Prefeito, no período de 11 de março a 10 de abril de 2014.

PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2014.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 235 / 2014 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2014

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

RESOLVE:

I - Designar a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, (Matricula nº 0022144-021), Administradora, a responder pela Diretoria Geral do Gabinete do Prefeito, durante a ausência do titular, GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE NORONHA matrícula 0146110-021, no período de 11 de março a 10 de abril de 2014.

II – Atribuir a servidora FLAVIA ERENO BOTELHO, a diferença da remuneração devida na proporção de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art.48,§ 2º da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2014.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0181/2014 – PMB, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Júlio Aguiar Ayache Segundo, matrícula 0398497-010, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 003/2014, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a Empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/GAB/PMB

PARTES: MUNICÍPIO DE BELÉM, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO Nº 003/2014: Contratação e execução de serviços de locação de veículos eventuais, conforme descrição constante do Termo de Referência e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, objetivando atender as necessidades eventuais do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2013.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica SRP nº 022/2013, para Registro de Preço do tipo Menor Preço item.

VALOR DO CONTRATO: R\$16.470,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 2.01.21.04.122.0014; Projeto Atividade 2170; Tarefa 001; Elemento de Despesa 33903900; Fonte 0100000000.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA LUCILENE REBELO PINHO

EMPRESA: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DESPACHO

Considerando o Memorando 26/2013/Contratos e Convênios/GAB que informa acerca da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2013;

Considerando que o Pregão Eletrônico SRP nº 022/2013 foi homologado, conforme publicação constante do Diário Oficial do Município de Belém nº 12.363, de 01 de julho de 2013 e o Extrato da Ata de Registro de Preço, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.368, de 09 de julho de 2013;

Considerando a necessidade deste Gabinete de locação de veículos, conforme se verifica na planilha as folhas 238 dos presentes autos, a existência de lastro orçamentário, comprovada as folhas 239 e 240 dos autos, AUTORIZO a contratação com a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

Belém, 11 de dezembro de 2013.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o parecer jurídico nº03/2014/ASSEJUR/FVOS, fica dispensado de licitação na forma do art.24, inc. II, da Lei de nº 8.666/93, e suas alterações, o processo nº 04/2014- DEAD/FVOS/FVOS, nos termos que segue abaixo:

Nº DO PROCESSO: 04/2014	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 02/2014
OBJETO	A presente Dispensa de Licitação tem por objeto aquisição de 01 (um) Servidor de Informática para atender o sistema SIP WEB, o qual é responsável pelo armazenamento de dados de contratos e cobranças do setor de Crédito do Fundo Ver-O-Sol.
NOME DO CREDOR:	R.M. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	Av Gentil Bittencourt, nº1673- Nazaré
CNPJ/CPF	06.996.090/0001-07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 21
	PROJETO ATIVIDADE: 2065
	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 11.334.0003
	ELEMENTO: 449052
	Fonte 0100000000
VALOR	R\$4.288,90(quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

LOCAL E DATA	Belém, 03 fevereiro de 2014
--------------	-----------------------------

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Coordenadora Geral do Fundo Ver-O-Sol/PMB

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 000048/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO EMPREGO RENDA - VER-O-SOL e R M COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: Processo ADM. nº XXXX- Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 2.11 – Unidade: 21 Função: 11 - Sub-Função: 334 – Pro-grama: 0003 – Projeto-Atividade: 2065, Sub-Ação: 001 – Tarefa: 003 – Natureza da Despesa: 449052– Fonte de Recurso: 0100000000, no valor de R\$ 4.288,90 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

DATA: 05 de fevereiro de 2013
Ordenadora Despesa – Maria de Belém Batista Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº 78.955/2014 – PMB, 07 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração do servidor SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, do cargo comissionado de DAS – DAS – 201.9- Chefe da Assessoria Militar, do Gabinete do Prefeito a contar de 28 de fevereiro de 2014.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 249 /2014 – SESMA BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

R E S O L V E:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Orçamento 2014.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de Despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Belém

ANEXO A PORTARIA Nº 249/2014 - SESMA 27 DE FEVEREIRO DE 2014			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.09.21.10.302.0001-2010- REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS EMERGENCIAS	33906700	3.650,00	
	33903000		3.650,00
	TOTAL	3.650,00	3.650,00

PORTARIA Nº230/2014-GABS/SESMA

Belém, 24 de Fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições e tendo em vistas os termos do Memorando nº. 178/2014-DEAS/SESMA (protocolo nº. 1385496)

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOSIE RODRIGUES VIEIRA (386839-018), para responder pela Coordenação da Atenção Básica - DEAS/SESMA, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 19 a 21.02.2014, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO (17477-034).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº0237/2014-GABS/SESMA BELÉM, 25.02.2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Memorando nº. 240/2014 – do DEPARTAMENTO DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE - DGRTS,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor JOSE MARIA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 2001209-015, para a CASA ÁLCOOL E DROGAS, a contar de 25.02.2014, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde/SESMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/03/2014 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E FARDAMENTO, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância à Saúde e do Centro de Controle e Zoonoses/SESMA/PMB, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 06 de março de 2014.

OTÁVIO S. MACHADO BAÍA
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB
Portaria nº 2.799/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/03/2014 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atendimento na Rede de Urgência e Emergência, Casas de Atenção Especializada, Estratégia Saúde da Família (ESF), Unidades Municipais de Saúde (UMS), SESMA/PMB pelo período de 03 meses, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 06 de março de 2014.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB
Portaria nº 2.799/2013

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA 02/2014-SEURB**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO FINAL referente à Concorrência nº 02/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JURUNAS, conforme sessão pública ocorrida em 07 de março de 2014, às 09:00h.

Após ANÁLISE e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS foram Desclassificadas as licitantes TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e JR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP por não apresentarem suas propostas de acordo com a Lei nº 12.844/13, descumprindo, também, o subitem 7.2, alíneas “f” e “g” do Edital; a licitante TDL também apresentou preço unitário referente ao subitem 19.14.12 muito acima do valor estimado, em violação, ainda, ao subitem 7.2, “c” do Edital; já a licitante JR CONSTRUÇÃO utilizou em sua composição valores desatualizados no que se refere ao salário normativo das categorias envolvidas, em inobservância à convenção coletiva em vigor.

As demais licitantes habilitadas foram classificadas e, após realizado o teste de exequibilidade foi DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME a licitante EPEC

ENGENHARIA, por ter atendido a todas as exigências estabelecidas no ato convocatório e ter apresentado o menor preço, com a sugestão de adjudicação dos serviços à proponente vencedora, após analisada a regularidade do processo e homologação pela autoridade ordenadora de despesas.

Belém-Pa, 07 de março de 2014.

MONIQUE SOARES LEITE MELO
Presidente da CPL/PMB
Portaria 253/2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 09/2013-SESAN
COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que quanto à Impugnação ao Edital, interposta por W2PT GERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, houve o conhecimento e não provimento da medida, nos termos do Ofício Circular nº 23/2014 CPL/SEGEP/PMB.

Informamos, ainda, que o processo encontra-se à disposição dos interessados nesta Comissão.

Belém-Pa, 07 de março de 2014.

MONIQUE SOARES LEITE MELO
Presidente da CPL/PMB
Portaria 253/2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 09/2013-SESAN
COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que quanto à 2ª Impugnação ao Edital, interposta por W2PT GERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, houve o conhecimento e não provimento da medida, nos termos do Ofício Circular nº 24/2014 CPL/SEGEP/PMB.

Informamos, ainda, que o processo encontra-se à disposição dos interessados nesta Comissão.

Belém-Pa, 07 de março de 2014.

MONIQUE SOARES LEITE MELO
Presidente da CPL/PMB
Portaria 253/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 013/2014-SEHAB-PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº9.036 de 10 de outubro de 2013 – LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em favor da Secretaria Municipal de Habitação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º -As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Belém-Pa, 07 de março de 2014

JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES
Secretário Municipal de Habitação

ANEXO A PORTARIA Nº 013/2014 - PMB DE 07 DE MARÇO DE 2014			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.13.21.16.122.0014.2170 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390410000	16.500,00	
	3390390000		16.500,00
	TOTAL	16.500,00	16.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº25/2014-SEJEL. DE 06 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, usan-

do das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pertencente ao Orçamento 2014.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa abaixo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ALTERAÇÃO DO QDD	
	DA DESPESA	ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
Secretaria Municipal de Esporte			
2.16.21.27.122.0014.2170- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000		10.000,00
2.16.21.27.122.0014.2170- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	10.000,00

BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2014.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Esporte, juventude e Lazer

PORTARIA Nº26/2014-SEJEL. DE 06 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº 9.036 de 10 de outubro de 2013 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pertencente ao Orçamento 2014.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa abaixo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
Secretaria Municipal de Esporte			
2.16.21.27.122.0014.2178- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33909200	10.000,00	
2.16.21.27.122.0014.2178- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900		10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00

BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2014.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Esporte, juventude e Lazer

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

CONTRATO Nº 010/2014-IPAMB

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e de outra VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em agenciamento de serviço de hotelaria;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço prestado, o valor estimado de R\$ 53.540,10 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos);

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão suportadas à conta dos recursos orçamentários locados na seguinte rubrica: Função: 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170 - Sub-Ação: 001 – Tarefa: 006 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 020000003;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II – Lei das Licitações, em tudo observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO CONTRATUAL: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão

de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA:

26/02/2014

ASSINATURA:

Erick Nelo Pedreira– IPAMB e VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0114/2014-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições dispostas no art. 4º-D, da Lei nº 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, com alterações posteriores:

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 LUCAS OLIVEIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.7 – de Assessor Técnico II da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, a contar de 04 de fevereiro de 2014.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014..

MAISA SALES GAMA TOBIAS

Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0129/ 2014 – SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando a Portaria Nº 0615/2013-AMUB, de 09 de agosto de 2013 que designou os novos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), dispoendo sobre seus procedimentos, alterada pelas PORTARIAS Nºs 0806, 0833/2013-SeMOB e Nº 0040/2014-SeMOB.

Considerando a solicitação contida no Memorando Nº 004/14-CPL/SeMOB, de 24.02.2014, da Presidente da CPL.

RESOLVE:

I – Alterar o Art. 3º da PORTARIA Nº 0615/2013-AMUB e suas alterações, designando KARLA BALDISSERA SANTOS, também, para PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – CPL/SeMOB, juntamente com a servidora FERNANDA COELHO FONSECA.

II - Permanecem em vigor os demais itens constantes nas disposições anteriores sobre o assunto.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SeMOB, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS

Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0138/ 2014 – SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

I – Exonerar nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90 CONSTANTINO CONDE DA SILVA JÚNIOR (Agente de Transporte, mat.0310654-025) do Cargo em Comissão de DAS-201.7 – de Coordenador de Fiscalização e Vistoria Diretoria de Transportes da SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, a partir de 28 de fevereiro de 2014, devendo retornar ao seu cargo de origem.

II - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS

Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0140/ 2014 – SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 MÁRCIO ANDRÉ DE FREITAS BELLO (Agente de Trânsito, mat. 0341410-012) para o Cargo DAS-201.7 – de Coordenador de Fiscalização e Vistoria da Diretoria de Transportes da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – CFVI/DTP/SeMOB, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

II - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2014**

A Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/03/2013 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por ÍTEM.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 06 de março de 2014.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2014**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/03/2014 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global Por Lote.

OBJETO: Registro de Preço em Ata, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 06 de março de 2014.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Pregoeira/CPL/SEGEP-PMB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2014**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/03/2014 às 08h30 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global Por Lote.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual Contratação de empresa especializada na FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO para atender às necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII / FUNPAPA pelo período de 12 (doze) meses.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 06 de março de 2014.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Pregoeira/CPL/SEGEP-PMB

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2014.

Partes: Fundação Papa João XXIII e o Sr. Wattson Marinho Vilhena Pinto;
Objeto: Locação não residencial do imóvel situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 3456 – Sacramenta, Belém – Pará, para instalação do CRAS BARREIRO;
Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
Dotação Orçamentária: 2005.33903600.0100.000000;
Foro: Belém-Pa;
Data da Assinatura: 01/02/2014;
Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2011.

Partes: Fundação Papa João XXIII e a empresa Alves & Lourenço LTDA;
Objeto: Prorrogar o Contrato nº 041/2011 por 06 (seis) meses, a contar de 03 de outubro 2013 a 02 de abril de 2014;
Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
Dotação Orçamentária: 08.244.0015.2085.001.0100.33903900;
Nota de Empenho nº000663/2013 de 02/10/2013;
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 03/10/2013
Ordenador Responsável: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo nº 37A/2014 – FUNPAPA, e considerando as disposições do inciso X, do art. 24 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 3456 – Sacramenta – Belém/PA, de propriedade do Sr. Wattson Marinho Vilhena, cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta FUNPAPA, descrita nos autos do processo acima epigrafado. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato. Belém – PA, 01 de fevereiro de 2014.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da FUNPAPA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - SAAEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013-SAAEB/PMB

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB e a Empresa: BOMBAS LEÃO S/A.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA APLICAÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAAEB.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 2.10;
Unidade: 41;
Função: 17;
Sub Função 122;
Programa: 0014;
Projeto Atividade: 2170;
Categoria Despesa: 4490520000;
Fonte: 0200000001.
VIGÊNCIA: Vigora a partir de 06 de março de 2014 a 05 de julho de 2014.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Maciel da Silva.

DIVERSOS

Auto Posto Independência Comércio de Combustível e Serviços LTDA, CNPJ: 19.614.800/0001-20, torna público que requereu no dia 25/02/2014 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do processo nº 1582/2014 a Licença Ambiental de Operação – LAO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustível Automotores, localizado na Av. Centenário da Assembléia de Deus, s/n, Val de Cans – Belém – Pará.

A EMPRESA PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – L.P Nº 024/2013, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 247, BAIRRO NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.